



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA

Avenida Getúlio Vargas, nº 255 – Térreo – Centro
CNPJ. 13.344.973/0001-90 - CEP. 48.850-000 – Telefone (74) 35461592
Itiúba – Bahia, www.io.org.br/ba/itiuba/camara/diarioOficial

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 01/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Itiúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, **RATIFICA** o Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2019, nos moldes do inciso III, artigo 13, inciso II, artigo 25 do diploma legal invocado para contratação direta da empresa: **PRISMA CONSULTORIA** – inscrita no CNPJ nº 07.867.165/0001-04, para prestação de serviços técnicos profissionais pela CONTRATADA em assessoria e consultoria técnica contábil, nas áreas de Contabilidade Pública, Gestão Pública e Prestação de Contas mensais e anual, compreendendo receitas e despesa, planejamento, orçamento, controle orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação, planejamento de gestão, gestão fiscal, elaboração dos RGF, alimentação do SICONFI e outras atividades correlatas a Administração Pública de competência do Poder Legislativo Municipal de Itiúba, no valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) durante os meses de janeiro a dezembro de 2019.

Itiúba - BA, 02 de janeiro de 2019.

Evaldo Rios Maia
Presidente da Câmara